

Câmara Municipal de Quatis Estado do Rio de Janeiro



PORTARIA Nº 065/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER, em conformidade com a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, regime de trabalho domiciliar em tempo integral às Servidoras AMANDA MARTINS RODRIGUES, matr. 04.251-20, Chefe de Departamento Pessoal, e ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA, matr. 01.126-18, Recepcionista, a partir de 21/06/2021.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de junho de 2021.